



CÂMARA MUNICIPAL DE BERILO - MG

CNPJ nº 22.700.454/0001-08

Ofício nº: 125/2021

Origem: Mesa Diretora da Câmara Municipal

Assunto: Solicitação (*que se faz*)

Referência: Projeto de Lei nº 03/2021

Berilo/MG, em 19 de maio de 2.021.

Exma. Sra. **Elane Luiz Alves**,
Digníssima Prefeita Municipal,

Ao cumprimentá-la, respeitosamente, os Vereadores adiante assinados, integrantes do Legislativo Municipal de Berilo/MG, no uso das atribuições e prerrogativas legais e regimentais, dirigimo-nos a Vossa Excelência tendo em vista o Projeto de Lei nº 03/2021, de vossa autoria, que "Concede revisão geral anual dos vencimentos dos servidores municipais de Berilo (MG) e dá outras Providências", para solicitar seja avaliada a possibilidade de alteração do percentual de revisão salarial proposto aos servidores municipais de 5,44% para 9,98% ou outro índice maior, seguindo os mesmos critérios que estão sendo aplicados no projeto de lei nº 02/2021, que objetiva conceder recomposição salarial aos agentes políticos, encaminhando juntamente o respectivo demonstrativo de impacto orçamentário.

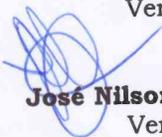
Com efeito, a proposição em referência visa conceder uma revisão geral aos servidores municipais no patamar de 5,44% (cinco inteiros e quarenta e quatro centésimos por cento), correspondente à variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, apurado entre janeiro de 2020 a dezembro de 2020. Em paralelo foi encaminhado ao Legislativo Municipal o Projeto de Lei nº 02/2021, objetivando conceder recomposição salarial aos agentes políticos (Prefeita, Vice Prefeito e Secretários Municipais), no percentual de 9,98% (nove inteiros e noventa e oito centésimos por cento), tomando como referência do INPC apurado entre janeiro de 2017 e dezembro de 2020. Percebe-se, no entanto, que há um tratamento desigual atribuído à classe servidora em relação ao índice de revisão que está sendo aplicado, que na prática estarão recebendo uma revisão menor do que a que está sendo proposta aos agentes políticos.

Dessa forma, principalmente à luz do princípio da igualdade, formulamos a presente solicitação, para que seja analisada a possibilidade de alteração do projeto de lei nº 02/2021, aumentando-se para 9,98% o índice de revisão salarial concedido aos servidores, igualando com o mesmo índice utilizado para recomposição salarial dos agentes políticos.

Sem mais para o momento, renovamos protestos de estima e apreço.


José Edmilson Vieira da Silva
Vereador


Weliton Raimundo Souza Ferreira
Vereador


José Nilson Araújo Cota
Vereador


Silvano Esteves de Souza
Vereador


Ver. Sueli Dias Pereira Machado
Vereadora

Destino: Exma. Sra. Prefeita Municipal de Berilo/MG;
Rua João Circuncisão Amaral, nº 85, Centro,
CEP 39.640-000, Berilo - MG.

PROTOCOLO
Data: 20 05 2021
